Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1572 de 18 de maio de 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NORMAL JOSÉ BONIFÁCIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 60º, inciso II da Lei Orgânica do Município, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Educação e Cultura, para ampliação da Escola Normal José Bonifácio de Erechim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de maio de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Flory Lamaison Rosa

Secretário de Administração em exercício.